

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 032/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição o senhor **PAULO ROBERTO FARIA AIGUEIRA** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na Secretaria Municipal de Obras**, na função de **Pedreiro** sob a matrícula 140 referência salarial **quadro V anexo I da Lei Municipal nº 1.330/2019**, admitido através de concurso público sob o decreto nº 669/1995, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais – paridade**, (cf. processo administrativo nº 115-A/2020).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.330/2019 (quadro V anexo I)	R\$ 1.049,13
ATS – Triênio (55%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 577,02
Total.....	R\$ 1.626,15

(Um mil, seiscentos e vinte e seis reais e quinze centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01/12/2020.

Duas Barras, 02 de dezembro de 2020.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
Prev Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:7A291FEC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 04/12/2020. Edição 2777
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>